

FOLHA N.º 001
DATA 29 / 03 / 88
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 1988

PROCESSO N.º 077/88

INTERESSADO: Vereador Pro Quefi
Projeto de Lei N.º 19/88
ASSUNTO: Dá Nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e 8 (oitos) -
autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

DIRETOR



*lei nº 3.504
 Ofício nº 94/88*

PROJETO-DE-LEI Nº 19/88

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada "AVENIDA PAULO MANOEL JUNIOR" a atual Rua Projetada, paralela a Avenida Brasil, que margeia a esquerda do Rio Doce, situada no Bairro Maria das Graças.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 22 de março de 1988

[Assinatura manuscrita]

ILSO LUCHI-

-Autor-

OFICINA	CÂMARA MUNICIPAL DE VELEZOS
	N.º <u>077</u> de <u>182</u> Livro <u>01</u>
	Colatina, <u>29</u> de <u>03</u> de <u>1988</u>
	<u>[assinatura]</u> FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 04/04/1988

Reginaldo Rocha

PRÉSIDENTE



PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 19/88, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade bem como encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 19 de abril de 1988

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ms.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *25/04/1988*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Unanidade*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *09/05/1988*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *09/05/1988*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3.504/88

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada "AVENIDA PAULO MANOEL JUNIOR" a atual Rua Projetada, paralela a Avenida Brasil, que margeia a esquerda do Rio Doce, situada no Bairro Maria das Graças.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 16 de maio de 1.988



PRESIDENTE

Registrada e publicada nesta secretaria nesta data

SECRETÁRIO

masg